



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL – 037/2012

Unidade Judiciária: 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves

Data da instalação da Unidade Judiciária: 26.04.1971

Municípios jurisdicionados: Bento Gonçalves, Boa Vista do Sul, Carlos Barbosa, Coronel Pilar, Cotiporã, Dois Lajeados, Fagundes Varela, Garibaldi, Guabiju, Guaporé, Monte Belo do Sul, Nova Araçá, Nova Bassano, Nova Prata, Paraí, Protásio Alves, Santa Tereza, São Jorge, São Valentim do Sul, União da Serra, Veranópolis, Vila Flores, Vista Alegre do Prata.

Data da última inspeção correcional: 12.04.2011

Data da presente inspeção: 15.05.2012

Introdução

No dia 15 de maio de 2012, a Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **CLEUSA REGINA HALFEN**, compareceu à sede da 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves, em correição ordinária anual, nos termos legais e regimentais, acompanhada da Assessora Jurídica da Corregedoria, Bruna Calsing, sendo recebidas pela Juíza do Trabalho Miriam Zancan, pelo Diretor de Secretaria Everson Luis Marangon e pelos servidores Ângela Carolina Dalla Colletta, Clara Regina Flores de Azevedo, Joel Antônio Arioli, Juliana Fontoura Gomides, Letícia Boschetti, Luiz Fernando Bittencourt Moreira, Rosana Kruger Lavandoski e Sílvia Samara Barbosa Gomes. Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza e os Servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves, das 10h às 12h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e dos demais interessados para tratarem de questões referentes àquela Comarca, tendo comparecido, para esse fim, o Advogado Felipe Panizzi Possamai (OAB/RS nº 53.626), Presidente da Subseção da OAB, a Advogada Marinês Fronza Morbini (OAB/RS nº 54.402), Conselheira Subseccional, o Advogado Alzir Cogorni (OAB/RS nº 7.307) e o Advogado Jorge Werner (OAB/RS nº 47.491). O Presidente da Subseção da OAB local, em nome dos advogados trabalhistas atuantes na Unidade, apresentou queixa quanto aos atrasos nos horários de início das audiências realizadas pela Juíza Titular Miriam Zancan.

Sinala-se que a Unidade Judiciária apresentou bom desempenho no período avaliado em alguns aspectos, com destaque aos índices de conciliações em processos em fase de instrução alcançados nos anos de 2010 e 2011. No entanto, com base nos dados levantados e nos processos relacionados, são registradas algumas observações e recomendações neste documento.



1. Corpo Funcional

1.1. Juízes do Trabalho

Nos termos da Portaria nº 01/2012, da Corregedoria Regional deste TRT, a 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves pertence à 52ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves e o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata. Essa circunscrição compreende a lotação de 2 Juízes Substitutos, em regime compartilhado.

A Titular da 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves é a Juíza **Miriam Zancan** desde 20.06.2005.

Atuaram na Unidade Judiciária inspecionada, em regime de Juiz Auxiliar compartilhado com a 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves e com o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata, os seguintes Juízes Substitutos: a Juíza Substituta **Graciela Maffei**, entre 11.04.2011 e 25.04.2011, e entre 28.04.2011 e 08.05.2011; a Juíza Substituta **Daniela Floss**, de 09.05.2011 a 11.05.2011; novamente a Juíza Substituta **Graciela Maffei**, de 12.05.2011 a 16.05.2011 e de 19.05.2011 a 12.06.2011; a Juíza Substituta **Fernanda Probst Marca**, no período entre 13.06.2011 e 30.06.2011; o Juiz **Jarbas Marcelo Reinicke**, de 04.07.2011 a 10.07.2011; novamente a Juíza Substituta **Daniela Floss** em 11.07.2011. Essa última Magistrada também atuou em virtude de férias da Juíza Titular, entre 14.07.2011 e 28.07.2011.

A Juíza Substituta **Fernanda Probst Marca** novamente atuou na Unidade inspecionada, em virtude de férias da Juíza Titular, de 29.07.2011 a 12.08.2011.

A Juíza Substituta **Daniela Floss** voltou à Unidade em regime de Juiz Auxiliar Integral, no período entre 15.08.2011 e 18.10.2011, e em regime de Juiz Auxiliar Compartilhado entre 19.10.2011 e 27.10.2011 e de 03.11.2011 a 17.11.2011.

A Juíza Substituta **Fernanda Probst Marca** atuou na 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves, em virtude de licença para tratamento de saúde da Juíza Titular, em 10.11.2011.

A Juíza Substituta **Daniela Floss** voltou à Unidade em regime de Juiz Auxiliar Integral, no período entre 15.08.2011 e 18.10.2011 e em regime de Juiz Auxiliar Compartilhado entre 19.10.2011 e 27.10.2011, e de 03.11.2011

A Juíza Substituta **Fernanda Probst Marca** atuou na Unidade inspecionada, em virtude de licença para tratamento de saúde da Juíza Titular, em 10.11.2011.



A Juíza Substituta **Ana Luiza Barros de Oliveira** atuou, em regime de Juiz Auxiliar compartilhado, entre 21.11.2011 e 27.11.2011, assim como o Juiz Substituto **Vinicius Daniel Petry** entre 28.11.2011 e 19.12.2011.

A Juíza Substituta **Ana Paula Kotlinsky Severino** atuou na Vara do Trabalho inspecionada, em virtude de férias da Juíza Titular, de 09.02.2012 a 09.03.2012.

A Juíza Substituta **Daniela Floss** esteve lotada na Unidade no período de 12.03.2012 a 13.05.2012.

Juiz do Trabalho	Atividade/Situação	Afastamento/dias
Miriam Zancan	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 20.06.2005.	de 14.07.2011 a 12.08.2011 (30 dias) – Férias; de 09.10.2011 a 10.11.2011 (2 dias) – LTS; de 09.02.2012 a 09.03.2012 (30 dias) – Férias.
Ana Luiza Barros de Oliveira	Atuação em Regime de Juiz Auxiliar Compartilhado no período de 21.11.2011 a 27.11.2011.	-
Ana Paula Kotlinsky Severino	Atuação no período de 09.02.2012 a 09.03.2012, em virtude de férias da Juíza Titular.	-
Daniela Floss	Atuação no período de 14.07.2011 a 28.07.2011, em virtude de férias da Juíza Titular; Atuação em Regime de Juiz Auxiliar Compartilhado nos períodos: de 09.05.2011 a 11.05.2011, em 11.07.2011, de 19.10.2011 a 27.10.2011 e de 03.11.2011 a 17.11.2011; Atuação em Regime de Juiz Auxiliar Integral no período de 15.08.2011 a 18.10.2011; Lotação no período de 12.03.2012 a 13.05.2012.	-



Fernanda Probst Marca	Atuação no período de 29.07.2011 a 12.08.2011, em virtude de férias da Juíza Titular; Atuação em 10.11.2011, em virtude de LTS da Juíza Titular; Atuação em Regime de Juiz Auxiliar Compartilhado no período de 13.06.2011 a 30.06.2011.	-
Graciela Maffei	Atuação em Regime de Juiz Auxiliar Compartilhado nos períodos: de 11.04.2011 a 25.04.2011, de 28.04.2011 a 08.05.2011, de 12.05.2011 a 16.05.2011 e de 19.05.2011 a 12.06.2011.	-
Jarbas Marcelo Reinicke	Atuação em Regime de Juiz Auxiliar Compartilhado no período de 04.07.2011 a 10.07.2011.	-
Vinicius Daniel Petry	Atuação em Regime de Juiz Auxiliar Compartilhado no período de 28.11.2011 a 19.12.2011.	-

* LTS = licença para tratamento de saúde

Verifica-se, nos dados supraexpostos que a Juíza Titular **Miriam Zancan** se afastou da Unidade Judiciária por 62 dias, em razão do gozo de 60 dias de férias, e 2 dias de licença para tratamento de saúde.

1.1.1. Assiduidade dos Juízes

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, constatou-se que a Juíza Titular **Miriam Zancan** sempre compareceu com assiduidade à Unidade Judiciária, à exceção dos afastamentos descritos no item anterior.

1.2. Servidores

A Unidade Judiciária tem lotação de 12 servidores, entre os quais 1 exerce função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, Letícia Boschetti, razão pela qual se considera a lotação de 11 servidores na Secretaria. Esse número é considerado adequado para a média de anual de 1.222 processos, conforme sua movimentação nos últimos 3 anos, conforme o



Anexo III da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011 do CSJT, a qual define um número de 11 a 12 servidores para Varas do Trabalho com movimentação processual de 1.000 a 1.500 processos ao ano.

Servidor	Cargo	Função	Lotação
Everson Luis Marangon	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	03.11.1994 (17 anos na Unidade Judiciária)
Joel Antonio Arioli	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	25.11.1999
Sérgio Tormen (em Férias)	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC04)	04.11.1991 (20 anos na Unidade Judiciária)
Letícia Boschetti	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC04)	12.03.2012
Rosana Kruger Lavandoski	Analista Judiciário - Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	04.04.1983 (29 anos na Unidade Judiciária)
Juliana Fontoura Gomides	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	25.06.2008
Sílvia Samara Barbosa Gomes	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	12.07.2010
Nádia Pozza do Nascimento	Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	29.11.2005
Clara Regina Flores de Azevedo	Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	21.02.2007
Enelisa de Campos Gobetti Sausen	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	26.04.2010
Ângela Carolina Dalla Colletta	Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	01.07.2010



Luiz Fernando Bittencourt Moreira	Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	16.12.2011
--------------------------------------	---	---	------------

1.2.1. Alterações no Corpo Funcional da Unidade Judiciária

No período de 01.01.2011 até a data da presente inspeção correcional, a Unidade Judiciária teve alteração no corpo funcional em relação a 3 servidores, consoante o detalhamento constante do quadro a seguir.

Servidor	Lotação	Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Lúcia Terezinha Maia Trajano	01.03.1995	12.06.2011	16 anos, 3 meses e 13 dias	Aposentadoria
Fabrcício Jose Ranzi	10.03.2010	11.03.2012	2 anos e 02 dias	Lotação 5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul – Assistente de Juiz Substituto (FC04)
Luiz Carlos Koguta Junior	13.10.2010	31.03.2012	1 ano, 5 meses e 19 dias	Redistribuição para o TRT da 9ª Região

Dos 3 servidores que não mais integram a Unidade Judiciária, levando em conta a data da presente correção, todos estavam adaptados às rotinas de Secretaria, pois se considera razoável para tanto o período superior a 1 ano. Destaca-se que a servidora Lúcia Terezinha Maia Trajano lá permaneceu por mais de 16 anos e somente saiu em virtude de aposentadoria. Portanto, constata-se pequena movimentação no Corpo Funcional da Unidade Judiciária nos últimos 16 meses.

1.2.2. Afastamentos dos Servidores

No período de 01.01.2011 até a data da presente inspeção correcional, os afastamentos dos servidores da Unidade Judiciária totalizaram 294 dias, conforme o detalhamento apresentado no quadro seguinte.



Servidor	Motivo	Período	
Ângela Carolina Dalla Colletta	Curso ou Evento	em 02.12.2011	1 dia
	Dispensa Médica	em 19.07.2011	1 dia
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 08.02.2011 a 09.02.2011 em 15.07.2011 em 27.03.2012	2 dias 1 dia 1 dia
	Total:		4 dias
Clara Regina Flores de Azevedo	Afastamento Integral do Servidor por Convocação	em 22.03.2012	1 dia
	Curso ou Evento	em 01.07.2011 em 16.04.2012 em 30.04.2012	1 dia 1 dia 1 dia
	Total:		3 dias
	Doença em Pessoa da Família	em 15.04.2011 de 18.05.2011 a 19.05.2011 de 06.06.2011 a 10.06.2011 em 25.08.2011 em 17.10.2011	1 dia 2 dias 5 dias 1 dia 1 dia
	Total:		10 dias
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	de 17.02.2011 a 18.02.2011 de 30.05.2011 a 31.05.2011	2 dias 2 dias
Total:		4 dias	
Enelisa de Campos Gobetti Sausen	Dispensa Médica	em 03.02.2011 em 09.03.2011 em 05.03.2012	1 dia 1 dia 1 dia
	Total:		3 dias
	Licença-gestante	de 10.05.2011 a 06.09.2011	120 dias
	Prorrogação Licença-gestante	de 07.09.2011 a 05.11.2011	60 dias
	Doença em Pessoa da Família	em 21.03.2011 de 07.11.2011 a 19.12.2011	1 dia 43 dias
Total:		44 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 18.04.2011 a 19.04.2011 de 20.04.2011 a 09.05.2011 em 06.03.2012	2 dias 20 dias 1 dia
Total:		23 dias	
Everson Luís Marangon	Curso ou Evento	em 20.05.2011 em 23.05.2011 de 18.08.2011 a 19.08.2011	1 dia 1 dia 2 dias
Total:		4 dias	
Joel Antônio Arioli	Curso ou Evento	em 23.05.2011 em 18.11.2011	1 dia 1 dia
Total:		2 dias	
Juliana Fontoura Gomides	Curso ou Evento	em 01.07.2011	1 dia
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 11.04.2012	1 dia
Letícia Boschetti	Curso ou Evento	em 08.04.2011 em 10.06.2011	1 dia 1 dia
Total:		2 dias	



Luiz Fernando Bittencourt Moreira	Curso ou Evento	de 01.03.2012 a 02.03.2012	2 dias
Nádia Pozza do Nascimento	Dispensa Médica	em 25.07.2011	1 dia
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 12.05.2011 em 04.05.2012	1 dia 1 dia
		Total:	
Rosana Kruger Lavandoski	Curso ou Evento	em 01.07.2011	1 dia
Sérgio Tormen	-	-	-
Sílvia Samara Barbosa Gomes	Curso ou Evento	em 01.07.2011	1 dia
	Dispensa Médica	em 15.09.2011 em 06.10.2011	1 dia 1 dia
		Total:	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 03.02.2011	1 dia

Dos 294 dias de afastamento dos servidores, 180 dias decorreram de licença-gestante e sua prorrogação, 54 dias de doença em pessoa da família, 31 dias em virtude de licença para tratamento de saúde (LTS), 16 dias de participação em curso ou evento de capacitação funcional, 7 dias em razão de licença médica, 4 dias de compensação dos dias trabalhados nas eleições e 2 dias por motivo de afastamento integral do servidor por convocação.

Verifica-se, portanto, que, no período avaliado, os servidores da Unidade Judiciária se afastaram em virtude de LTS por 31 dias, número que é considerado pequeno, uma vez que 23 dias foram concedidos apenas à servidora Enelisa de Campos Gobetti Sausen. Esse dado é importante frente à Meta 14 do CNJ para o ano de 2012 na Justiça do Trabalho, que propõe o estabelecimento de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 60% das Unidades Judiciárias e Administrativas.

1.2.3. Greve dos Servidores

Considerando sua influência nos dados estatísticos da Unidade Judiciária, registra-se o movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2011. Na Unidade Judiciária inspecionada, houve adesão ao movimento no período de **24.10.2011 a 15.12.2011, totalizando 53 dias de paralisação**, conforme a Portaria nº 01/2011, expedida Juíza Titular da Unidade Judiciária, e a Portaria Conjunta nº 6.428, de 16.12.2011, expedida pela Administração do TRT da 4ª Região.



1.3. Estagiários

A Unidade Judiciária não conta com estagiário de Direito.

1.4. Capacitação dos Magistrados e dos Servidores

A Meta 15 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 propõe *capacitar, com carga-horária mínima de 20 horas, 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe) e em gestão estratégica*. Igualmente, o Plano Estratégico Institucional deste TRT relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Gestão de Pessoas” (Objetivo Estratégico 1), impõe metas a serem observadas, quais sejam: *Envolver, comprometer e qualificar magistrados e servidores para o atingimento dos objetivos estratégicos. Foco: Implantar a gestão por competências alinhada à estratégia, priorizando a atividade-fim. Descrição: Elevar o nível de comprometimento, motivação e identidade institucional dos magistrados e servidores e garantir que possuam conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos, utilizando a gestão por competências*.

Um dos indicadores desse objetivo estratégico é o percentual de magistrados e servidores capacitados, conforme os dados do demonstrativo abaixo, relativos à 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves.

	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Magistrados	85%	85%	85%	85%	85%	85%
Capacitados	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	-	100%	-	-	-	-
	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Servidores	75%	75%	75%	75%	75%	75%
Capacitados	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	-	91,67%	-	-	-	-

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, constatou-se que a Juíza Titular **Miriam Zancan** frequentou



curso ou eventos de capacitação funcional que totalizaram 22,4 horas. Contudo, a Magistrada não participou de curso de capacitação em processo eletrônico. A Juíza Substituta **Daniela Floss**, que atuou em Regime de Lotação na Unidade Judiciária, no período de 12.03.2012 a 13.05.2012, contabiliza 67 horas de participação em cursos ou eventos para tal fim. Dessa carga horária, 3 horas referem-se a curso de capacitação em processo eletrônico. Detalhamento no quadro que segue.

Magistrado	Capacitação	Capacitação em Processo Eletrônico
Miriam Zancan	22,4 horas	-
Daniela Floss	67 horas	3 horas

Em relação aos servidores que atuam na Unidade Judiciária, verifica-se que somente o Diretor de Secretaria, Everson Luis Marangon, participou de curso sobre a implantação do processo eletrônico. Destaca-se, entretanto, que, no ano de 2011, houve cursos de capacitação nessa área somente aos gestores.

Ao final, conforme o demonstrativo abaixo, registra-se, por relevante, que, entre os 12 servidores lotados na Unidade Judiciária, somente 1 servidor, Sérgio Tormen, não participou de curso ou evento de capacitação funcional desde janeiro de 2011. A servidora Letícia Boschetti, lotada na Vara do Trabalho inspecionada, desde 12.03.2012, tem 18,4 horas de capacitação. Dos demais 10 servidores, 5 contabilizam menos de 60 horas de capacitação e 5 possuem carga superior a 60 horas, sendo que, desses, 1 servidor, Luiz Fernando Bittencourt Moreira, conta com mais de 200 horas de participação em cursos ou evento de capacitação funcional.

Servidor	Capacitação	Capacitação em Processo Eletrônico
Angela Carolina Dalla Colletta	87,4 horas	-
Clara Regina Flores de Azevedo	62 horas	-
Enelisa de Campos Gobetti Sausen	30 horas	-
Everson Luis Marangon Gestor da Unidade Judiciária	31,5 horas	8 horas
Joel Antonio Arioli	73 horas	-
Juliana Fontoura Gomides	84 horas	-



Leticia Boschetti	18,4 horas	-
Luiz Fernando Bittencourt Moreira	249,2 horas	-
Nadia Pozza do Nascimento	55 horas	-
Rosana Kruger Lavandoski	38 horas	-
Sergio Tormen	-	-
Silvia Samara Barbosa Gomes	88 horas	-

Dessa forma, recomenda-se ao Diretor de Secretaria que continue viabilizando a participação dos servidores da Unidade Judiciária em cursos e eventos que contribuam para o exercício de suas atividades, especialmente àqueles que contabilizaram menor carga horária no último período, orientando-os sobre a importância do aprimoramento da capacitação funcional.

2. Dados Estatísticos da Unidade Judiciária

2.1. Processos pendentes

Houve aumento do número total de processos pendentes de solução na Unidade Judiciária, levando-se em conta os dados dos meses de dezembro de 2010 (2.089 processos) e dezembro de 2011 (2.346 processos), com destaque para a aumento do número de processos pendentes de instrução e de execução. Isso implica o descumprimento das Metas 3, para o ano de 2011, e 17, para o ano de 2012, ambas do CNJ, como demonstra o quadro abaixo.

Mês/Ano	Pendentes de Cognição	Pendentes Liquidação	Pendentes Execução	Total de Pendentes
dez/2010	1.030	230	829	2.089
Jan/2011	1.066	228	831	2.125
Fev/2011	1.090	242	838	2.170
Mar/2011	1.104	265	760	2.129
Abr/2011	1.108	273	741	2.122
Mai/2011	1.105	269	736	2.110
Jun/2011	1.137	259	715	2.111
Jul/2011	1.195	249	693	2.137
Ago/2011	1.184	244	694	2.122



Set/2011	1.161	238	680	2.079
Out/2011	1.181	233	937	2.351
Nov/2011	1.215	204	950	2.369
Dez/2011	1.210	195	941	2.346
Jan/2012	1.247	204	941	2.392
Fev/2012	1.269	233	949	2.451
Mar/2012	1.282	205	899	2.386
Abr/2012	1.282	208	901	2.391

2.2. – Processos em fase de conhecimento

a) Processos ajuizados até 2007 pendentes de julgamento

A Meta 2 do CNJ para o ano 2010 é Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do Tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007. Mediante consulta ao sistema informatizado – inFOR, constatou-se que 2 processos ajuizados antes da data mencionada na respectiva meta ainda se encontram sem prolação de sentença, conforme rol que segue.

0058100-24.2006.5.04.0511

0045800-93.2007.5.04.0511

O processo nº 0058100-24.2006.5.04.0511 aguarda o retorno de carta rogatória expedida, de acordo com os andamentos do sistema informatizado. Diante disso, houve registro no andamento de “PROCESSO SUSPENSO/SOBRESTADO” no sistema informatizado, dando conta da expedição da carta rogatória. Assim, recomenda-se que, tão logo cesse a suspensão, a demanda tenha tramitação prioritária na Unidade Judiciária, com prolação de sentença no menor lapso possível.

No que se refere ao processo nº 0045800-93.2007.5.04.0511, verifica-se nos andamentos informatizados que houve a anulação da sentença pela instância superior. Em face disso, determina-se a adoção das medidas necessárias para que referido processo tenha tramitação prioritária, com a respectiva prolação de sentença.

b) Processos ajuizados até 2008 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2012 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2007, no STJ; 70%, em 2009, na Justiça Militar da União; 50%,



em 2007, na Justiça Federal; 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, (dos processos distribuídos) em 2008, na Justiça do Trabalho; 90%, de 2008 a 2009, na Justiça Eleitoral; 90%, de 2008 a 2010, na Justiça Militar dos Estados; e 90% em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º Grau da Justiça Estadual.

Levando-se em conta que, no ano de 2008, foram distribuídos 910 processos à 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves, a meta já foi alcançada. Entretanto, mediante consulta ao sistema informatizado, verifica-se a existência de 9 processos ajuizados em 2008 ainda pendentes de julgamento.

Processo	Data do Ajuizamento	Situação
0016500-52.2008.5.04.0511	14.02.2008	Determinada a realização de perícia médica, em 20.11.2008, ao encargo do Dr. Alexandre Borges Boelter. Após diversas complementações periciais, no dia 19.03.2012, foi publicado despacho destituindo o perito médico e nomeando, em substituição, o Dr. Paulo Roberto Fochesato para a confecção do laudo médico. Quando da realização da inspeção correcional, os autos aguardavam a apresentação das conclusões do perito.
0028000-18.2008.5.04.0511	13.03.2008	Determinada a realização de perícia médica, em 03.04.2008, pelo Dr. Alexandre Borges Boelter, e de perícia para apuração de riscos ergonômicos, em 13.11.2009 por Gilberto Sarmiento Fontes. Também determinada a realização de perícia psiquiátrica, em 05.04.2011, pelo Dr. Renan Marsiaj de Oliveira Junior. Quando da realização da inspeção correcional, o processo se encontrava aguardando a audiência designada para o dia 01.10.2012.
0037100-94.2008.5.04.0511	03.04.2008	Aguardando audiência designada para o dia 29.05.2012.
0110700-51.2008.5.04.0511	14.10.2008	Aguardando audiência designada para o dia 08.08.2012.
0121000-72.2008.5.04.0511	05.11.2008	Determinada a realização de perícia contábil, em 28.07.2009, pelo Bel. Cláudio Piovesana. Quando da realização da inspeção correcional, o processo se encontrava em carga com o contador para complementação do laudo pericial.
0124700-56.2008.5.04.0511	12.11.2008	Em 30.09.2010, o processo foi apensado ao de nº 0000161-47.2010.5.04.0511 , que há audiência designada para o dia 27.08.2012.



0131000-34.2008.5.04.0511	28.11.2008	Em 27.03.2009, foi determinada a realização de perícia médica, pelo Dr. Alexandre Borges Boelter. Em 25.09.2009, foi determinada a realização de perícia grafodocumentoscópica. Em 13.12.2010, foi designada nova perícia médica, pelo Dr. Paulo Roberto Fochesato. Em 18.04.2012, foi proferido despacho ordenando a inclusão dos autos em pauta de prosseguimento, o qual não havia sido cumprido até a data da presente inspeção correcional.
0135800-08.2008.5.04.0511	11.12.2008	Em 17.04.2009, foi determinada a realização de perícia contábil, pelo Bel. Paulo Dallé. Em 17.03.2011, foi determinada a realização de perícia técnica de informática, por Willy Walter Kude. Em 24.04.2012, foi designada audiência para o dia 19.07.2012.
0136700-88.2008.5.04.0511	15.12.2008	Em 23.04.2012, os autos foram conclusos à Juíza Miriam Zancan para prolação de sentença, que não foi proferida até a data da presente inspeção correcional.

Diante das informações constantes do quadro acima, determina-se que os processos nº 0000161-47.2010.5.04.0511, 0016500-52.2008.5.04.0511, 0121000-72.2008.5.04.0511, 0037100-94.2008.5.04.0511, 0110700-51.2008.5.04.0511, 0131000-34.2008.5.04.0511 e 0135800-08.2008.5.04.0511 tenham tramitação preferencial e prolação de sentença o mais rápido possível. No processo nº 0136700-88.2008.5.04.0511, solicita-se à Juíza Miriam Zancan a prolação da sentença em 10 dias. Finalmente, no processo nº 0028000-18.2008.5.04.0511, determina-se a antecipação da audiência de instrução, para, no máximo, em 15 dias.

c) Reclamações trabalhistas ajuizadas e solucionadas

A Meta 3 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2011 determina que deve ser julgada *quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal*. Na Vara do Trabalho inspecionada, o número total de ações solucionadas durante o ano de 2011 representou 89,01% das ações ajuizadas no mesmo lapso, como se vê no próximo quadro. A meta, portanto, não foi atingida.

Pelos dados parciais da Unidade Judiciária para o ano de 2012, o indicativo é a manutenção do referido quadro, com tendência de que não seja alcançada a Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012, que é *Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012 em todo o Poder Judiciário*.



Mês/Ano	Ajuizadas	Solucionadas	Desempenho%
Total em 2010	1.155	925	80,09
Jan/2011	108	72	66,67
Fev/2011	122	98	80,33
Mar/2011	133	121	90,98
Abr/2011	117	114	97,44
Mai/2011	141	145	102,84
Jun/2011	117	89	76,07
Jul/2011	142	89	62,68
Ago/2011	131	146	111,45
Set/2011	119	145	121,85
Out/2011	113	94	83,19
Nov/2011	110	78	70,91
Dez/2011	66	72	109,09
Total em 2011	1.419	1.263	89,01
Jan/2012	119	82	68,91
Fev/2012	99	77	77,78
Mar/2012	120	107	89,17
Abr/2012	117	119	101,71
Total de 2012 (parcial)	455	385	84,62

Assim, recomenda-se maior empenho no julgamento das ações, a fim de que seja alcançado o objetivo proposto na Meta 1 do CNJ para o ano de 2012.

d) Petições protocoladas

De acordo com a consulta feita ao sistema informatizado inFOR, a média de petições protocoladas **diariamente** na Unidade Judiciária no ano de 2011, considerando todas as fases processuais, foi de **59**, como mostra o quadro seguinte.



Mês	Total de Petições Protocoladas	Dias úteis	Média/dia
jan/2011	958	17	56
fev/2011	1.264	20	63
mar/2011	1.448	21	69
abr/2011	1.381	18	77
mai/2011	1.516	22	69
jun/2011	1.301	20	65
jul/2011	1.224	21	58
ago/2011	1.364	22	62
set/2011	1.242	20	62
out/2011	1.047	19	55
nov/2011	564	19	30
dez/2011	331	12	28
Total em 2011	13.640	231	59
jan/2012	542	17	32
fev/2012	1.152	19	61
mar/2012	1.588	22	72
abr/2012	1.363	18	76
Total em 2012	4.645	76	61

* Período de greve dos servidores da Unidade Judiciária: de 24.10.2011 a 15.12.2011.

e) Processos solucionados por conciliação

Nos termos do Plano Estratégico Institucional deste TRT, relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Eficiência Operacional” (Objetivo Estratégico 1), foi estabelecido o seguinte: *Aprimorar, simplificar e agilizar as rotinas de trabalho (administrativas e judiciais). Descrição: Buscar uma melhoria contínua nas rotinas de trabalho, contribuindo para a redução do tempo de tramitação e contribuindo com a razoável duração do processo.*

Entre os indicadores desse objetivo está o índice de conciliações na fase de conhecimento, cujas metas estabelecidas são as que seguem:

Índice de	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Acordos (conhecimento)	43%	45%	48%	52%	58%	60%



Considerando as informações do quadro abaixo, verifica-se que, em 2010, 44,16% dos processos ajuizados foram solucionados por acordos, ficando 1,16 pontos acima do cumprimento da meta. Em 2011, esse índice subiu para 47%, ficando 2 pontos percentuais acima da meta. Todavia, de acordo com dados de 2012, ainda que parciais, constata-se que a Unidade Judiciária vem apresentando queda no índice de conciliações.

Mês/Ano	Ajuizadas	Conciliados	Percentual de Acordos
Total em 2010	1.155	510	44,16%
Jan/2011	108	39	36,11%
Fev/2011	122	49	40,16%
Mar/2011	133	55	41,35%
Abr/2011	117	55	47,01%
Mai/2011	141	70	49,65%
Jun/2011	117	49	41,88%
Jul/2011	142	54	38,03%
Ago/2011	131	88	67,18%
Set/2011	119	78	65,55%
Out/2011	113	46	40,71%
Nov/2011	110	42	38,18%
Dez/2011	66	42	63,64%
Total em 2011	1.419	667	47%
Jan/2012	119	28	23,53%
Fev/2012	99	39	39,39%
Mar/2012	120	56	46,67%
Abr/2012	117	66	56,41%
Total em 2012	455	189	41,54%

Diante disso, recomenda-se maior empenho na composição das lides, inclusive com incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, a fim de que seja garantida, no mínimo, a meta de 48% de conciliações nos processos em fase de instrução.



2.3. Audiências

a) Prazo médio para realização das audiências

Como se observa no próximo quadro, houve redução no prazo médio das audiências iniciais. Em 2010, o prazo de realização das audiências inaugurais em processos de rito ordinário ficou em 76,5 dias, enquanto em processos de rito sumaríssimo a média foi de 59,33 dias. Em 2011, os prazos médios alcançaram 56,83 dias nos processos de rito ordinário e 43,58 dias nos de rito sumaríssimo.

Entretanto, houve ligeiro aumento no prazo médio para realização das audiências de prosseguimento. Em 2010, o prazo médio das audiências de prosseguimento era de 355 dias. Em 2011, esse prazo superou os 360 dias. Ainda que se reconheçam melhorias em relação ao prazo médio para a realização de audiências iniciais, a Unidade Judiciária carece de aperfeiçoamento.

O quadro abaixo mostra, em número de dias, o tempo de espera pelas audiências inaugurais e de instrução na Unidade Judiciária inspecionada.

Mês/Ano	Ordinário 1ª Audiência	Sumaríssimo 1ª Audiência	Ordinário Prosseguimento	Sumaríssimo Prosseguimento
Prazo Médio em 2010	76,5	59,33	355,5	126,6
Jan/2011	69	61	385	218
Fev/2011	63	42	332	0
Mar/2011	48	39	404	210
Abr/2011	47	34	300	143
Mai/2011	49	30	298	165
Jun/2011	54	29	296	63
Jul/2011	60	31	447	0
Ago/2011	62	49	448	181
Set/2011	56	39	327	0
Out/2011	52	46	348	0
Nov/2011	58	59	360	28
Dez/2011	64	64	378	0
Prazo Médio em 2011	56,83	43,58	360,25	144
Jan/2012	92	86	397	104



Fev/2012	90	78	482	260
Mar/2012	90	78	414	0
Abr/2012	60	71	393	0
Prazo Médio em 2012	83	78,25	421,5	182

b) Média mensal de processos em pauta e dias com audiências

Completando os dados do quadro acima, elenca-se o número de dias, por mês, em que houve audiências e o número de processos pautados.

Mês/Ano	Dias com Audiência	Nº de Processos na Pauta
Jan/2011	13	162
Fev/2011	15	162
Mar/2011	17	214
Abr/2011	14	164
Mai/2011	18	217
Jun/2011	17	180
Jul/2011	16	169
Ago/2011	18	260
Set/2011	13	227
Out/2011	15	194
Nov/2011	15	212
Dez/2011	10	141
Jan/2012	10	84
Fev/2012	15	168
Mar/2012	17	144
Abr/2012	15	233

Recomenda-se que, nos processos de rito sumaríssimo, seja observado o prazo de 15 dias, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, para designação da audiência inicial. Nos processos de rito ordinário, o prazo razoável para a audiência inaugural é de aproximadamente 30 dias. O



prazo médio para a audiência de prosseguimento também deve ser reduzido, considerando-se razoável 180 dias.

2.4. Processos em fase de execução

Em 2010, o número de execuções iniciadas superou o número de execuções encerradas definitivamente no mesmo período. Portanto, a Meta 3 do CNJ relativa ao ano de 2010 (*Reduzir em pelo menos 10% o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e, em 20%, o acervo de execuções fiscais*) não foi alcançada em dezembro do ano supracitado.

Em 2011, o número de execuções iniciadas superou em 92 processos o número de execuções encerradas, apesar do aumento dessas últimas em comparação ao ano anterior. Embora o percentual determinado na meta tenha sido alcançado no mês de setembro de 2011, a Unidade Judiciária não conseguiu manter o índice até o final daquele ano.

Mês/Ano	Iniciados	Desarquivados para Prosseguimento	Encerradas	Arquivados Provisoriamente	Pendentes em Execução	Situação em Relação a Dez/2009
Dez/2009	-	-	-	-	807	-
Total em 2010	182	10	157	41	829	2,73%
Jan/2011	2	0	0	0	831	2,97%
Fev/2011	0	12	6	1	838	3,84%
Mar/2011	0	4	65	18	760	-5,82%
Abr/2011	0	6	25	0	741	-8,18%
Mai/2011	0	9	14	0	736	-8,8%
Jun/2011	0	2	3	20	715	-11,4%
Jul/2011	0	3	27	0	693	-14,13%
Ago/2011	15	1	16	0	694	-14%
Set/2011	0	4	18	0	680	-15,74%
Out/2011	277	2	23	0	937	16,11%
Nov/2011	0	0	0	0	950	17,72%
Dez/2011	0	2	5	0	941	16,6%
Total em 2011	294	45	202	39	941	16,6%



Jan/2012	0	0	0	0	941	16,6%
Fev/2012	0	11	5	0	949	17,6%
Mar/2012	0	2	23	19	899	11,4%
Abr/2012	15	0	13	0	901	11,65%
Total em 2012 (parcial)	15	13	41	19	901	11,65%

Em relação ao ano de 2012, porém, é importante que a Unidade Judiciária observe o que determina a Meta 17 do Conselho Nacional de Justiça, que é *Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011.*

Execuções Encerradas em 2011	Meta para 2012
202 processos	223 processos

Assim, recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, observando o número de processos apontado.

Ainda quanto à fase de execução, também é importante a redução do tempo médio de tramitação dos processos. O Plano Estratégico Institucional deste TRT, no tema “Acesso à Justiça e Efetividade” (Objetivo Estratégico 1) manda *Promover o cumprimento das decisões judiciais. Descrição: Assegurar o cumprimento das decisões emanadas do Poder Judiciário, a fim de garantir que os direitos reconhecidos alcancem resultados concretos.*

No que se refere ao indicador do tempo médio de tramitação dos processos na fase de execução, observa-se no quadro abaixo que, em 2010 e 2011, a Unidade Judiciária não conseguiu alcançar a meta estabelecida no plano estratégico. Porém, os dados parciais obtidos até o mês de abril de 2012 indicam a diminuição da média de dias em que os processos tramitaram na fase de execução. O lapso implementado pela Unidade Judiciária nesses quatro meses de 2012 indica que a meta será atendida.



Tempo médio de tramitação na execução (dias)	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1.022	920	782	664	564	360
	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1332,8	1220,12	714,57 (até abril)	-	-	-
= Somatório dos dias transcorridos desde a data do trânsito em julgado, até a data do arquivamento definitivo, em todos os processos arquivados definitivamente, dividindo-se o valor alcançado pelo número de processos arquivados definitivamente.						

2.5. Valores arrecadados e movimentados, por rubrica

Mês/Ano	Custas e Emolumentos	Recolhimentos Previdenciários	Imposto de Renda	Pagamentos em Acordos	Pagamentos em Execução
Total em 2010	R\$ 148.593,63	R\$ 770.092,59	R\$ 1.288.804,83	-	-
Jan/2011	R\$ 36.709,17	R\$ 200.191,52	R\$ 195.000,00	R\$ 341.335,52	R\$ 381.641,51
Fev/2011	R\$ 6.980,36	R\$ 23.624,26	R\$ 21.722,26	R\$ 609.866,52	R\$ 206.092,75
Mar/2011	R\$ 16.270,03	R\$ 140.058,95	R\$ 98.575,73	R\$ 942.311,27	R\$ 549.315,32
Abr/2011	R\$ 4.584,70	R\$ 72.777,26	R\$ 30.597,93	R\$ 565.092,38	R\$ 222.979,11
Mai/2011	R\$ 17.211,28	R\$ 208.800,70	R\$ 28.426,16	R\$ 876.301,31	R\$ 527.036,52
Jun/2011	R\$ 11.214,85	R\$ 63.005,66	R\$ 13.935,61	R\$ 495.036,28	R\$ 1.115.985,63
Jul/2011	R\$ 12.868,94	R\$ 186.961,10	R\$ 8.460,82	R\$ 1.598.614,63	R\$ 632.365,31
Ago/2011	R\$ 8.326,97	R\$ 176.739,46	R\$ 88.149,47	R\$ 931.046,52	R\$ 824.475,37
Set/2011	R\$ 6.454,01	R\$ 95.841,00	R\$ 20.979,07	R\$ 726.856,05	R\$ 15.075.694,38
Out/2011	R\$ 10.283,74	R\$ 177.699,03	R\$ 21.044,02	R\$ 678.781,00	R\$ 1.023.427,10
Nov/2011	R\$ 3.468,05	R\$ 224.673,69	R\$ 7.193,18	R\$ 610.888,87	R\$ 403.099,65
Dez/2011	R\$ 638,82	R\$ 16.985,62	R\$ 978,30	R\$ 571.618,40	R\$ 232.940,50
Total em 2011	R\$ 135.010,92	R\$ 1.587.358,25	R\$ 535.062,55	R\$ 8.947.748,75	R\$ 21.195.053,15
Jan/2012	R\$ 10.434,00	R\$ 65.488,76	R\$ 40.658,82	R\$ 571.618,40	R\$ 105.048,68
Fev/2012	R\$ 13.967,35	R\$ 33.576,08	R\$ 6.793,28	R\$ 238.020,66	R\$ 362.863,05
Mar/2012	R\$ 5.097,10	R\$ 44.374,85	R\$ 2.511,20	R\$ 606.090,42	R\$ 745.440,30



Abr/2012	R\$ 3.821,87	R\$ 51.609,31	R\$ 922,84	R\$ 712.374,70	R\$ 665.910,84
Total em 2012	R\$ 33.320,32	R\$ 195.049,00	R\$ 50.886,14	R\$ 2.128.104,18	R\$ 1.879.262,87

3. Exame dos Registros

Os serviços da Unidade Judiciária estão informatizados, tendo sido examinados os registros eletrônicos, nos termos do art. 51 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPR, e encontradas as irregularidades a seguir elencadas.

3.1 Registros de Carga de Processos a Advogados

Analisados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 11.05.2012, relativamente ao período de 12.04.2011.2011 a 15.04.2012, constatou-se a existência de 6 processos em carga com advogados com registro de prazo excedido, conforme rol que segue.

- a) No processo nº 0125000-23.2005.5.04.0511, com prazo vencido em 16.02.2012, foi expedida notificação para devolução dos autos em 13.03.2012 e, em 03.05.2012, foi proferido despacho determinando expedição de carta precatória para busca e apreensão de autos, cumprido na mesma data;
- b) Nos processos nº 0135200-55.2006.5.04.0511 e nº 0000342-48.2010.5.04.0511, com prazos vencidos em 02.04.2012 e 09.04.2012, respectivamente, foi expedida notificação para devolução dos autos em 02.05.2012, não havendo quaisquer outras diligências posteriores;
- c) Nos processos nº 0097100-60.2008.5.04.0511 e nº 0000864-41.2011.5.04.0511, com prazos vencidos em 28.03.2012 e 09.04.2012, respectivamente, foi protocolada petição requerendo dilação de prazo pela parte, sem despacho proferido até o dia 11.05.2012;
- d) No processo nº 0009900-15.2008.5.04.0511, com prazo vencido em 22.03.2012, foi protocolada petição requerendo dilação de prazo, deferido em 29.03.2012, sem quaisquer diligências posteriores.

Em face das irregularidades verificadas, determina-se a cobranças dos autos com prazo de devolução excedido, bem como seja reduzido o lapso para tal finalidade, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR.



3.2. Registros de Carga de Processos a Peritos

Examinados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 11.05.2012, relativamente ao período de 12.04.2011 a 15.04.2012, foi constatada a existência de 13 processos em carga com perito em que há registro de prazo excedido. Em todos foi expedida notificação, em 02.05.2012, para devolução de processo. Segue o rol abaixo.

0001305-22.2011.5.04.0511 – prazo vencido em 29.02.2012
0001309-59.2011.5.04.0511 – prazo vencido em 29.02.2012
0000663-83.2010.5.04.0511 – prazo vencido em 29.02.2012
0000336-07.2011.5.04.0511 – prazo vencido em 06.03.2012
0000410-61.2011.5.04.0511 – prazo vencido em 06.03.2012
0001447-26.2011.5.04.0511 – prazo vencido em 14.03.2012
0001086-09.2011.5.04.0511 – prazo vencido em 22.03.2012
0003000-16.2008.5.04.0511 – prazo vencido em 26.03.2012
0000814-15.2011.5.04.0511 – prazo vencido em 29.03.2012
0085100-91.2009.5.04.0511 – prazo vencido em 29.03.2012
0001501-26.2010.5.04.0511 – prazo vencido em 06.04.2012
0001281-91.2011.5.04.0511 – prazo vencido em 09.04.2012
0001517-43.2011.5.04.0511 – prazo vencido em 11.04.2012

Em face das irregularidades verificadas, determina-se a cobranças dos autos com prazo de devolução excedido, bem como seja reduzido o lapso para tal finalidade, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

3.3. Registros de Carga de Mandados

Conforme o sistema informatizado – inFOR, no dia 11.05.2012, relativamente ao período de 12.04.2011 a 15.04.2012, verificou-se a existência de 3 mandados, relacionados no quadro seguinte, com registro de prazo de cumprimento excedido. Em nenhum deles foi solicitado cumprimento e devolução até a data da presente análise correccional.

0043400-43.2006.5.04.0511 - carga OJ 511-00145/12 - prazo vencido em 08.03.2012
0103300-83.2008.5.04.0511 - carga OJ 511-00303/12 - prazo vencido em 09.04.2012
0000340-44.2011.5.04.0511 - carga OJ 511-00311/12 - prazo vencido em 10.04.2012

Portanto, determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido, bem como a redução do tempo para tanto, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

3.4. Registros de Carga de Processos a Juízes

Pelos dados colhidos no Boletim de Produção Mensal de juízes, em 11.05.2012, observou-se haver em carga com os Magistrados 86 processos pendentes de decisão, distribuídos do seguinte modo:



- a) Juíza **Fernanda Probst Marca** - 2 processos de cognição de rito ordinário e 1 processo pendente de julgamento de embargos de declaração;
- b) Juíza **Daniela Floss** - 34 processos de cognição de rito ordinário e 1 processo de cognição de rito sumaríssimo;
- c) Juíza **Ana Luiza Barros de Oliveira** - 1 processo pendente de julgamento de embargos de declaração;
- d) Juíza **Miriam Zancan** - 41 processos de cognição de rito ordinário, 2 processos de cognição de rito sumaríssimo, 1 processo de execução de rito ordinário e 3 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração.

OBSERVAÇÃO:

- A Juíza **Miriam Zancan** não designa data para a publicação das sentenças no encerramento da instrução.

4. Análise de Processos

Os processos examinados foram selecionados a partir de três listagens distintas, todas expedidas em 25.04.2012. A primeira e a segunda listas foram extraídas do sistema informatizado - inFOR e dizem respeito a processos sem movimentação e protocolos parados. Tais listagens totalizaram 1.896 processos, dos quais foram selecionados, por amostragem, os que não receberam movimentação até 15.04.2012, 30 dias antes da data da presente inspeção, os que não foram remetidos ao Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata e os que registram prazo excedido. Nessa amostragem, verificaram-se irregularidades em 30 processos, de que decorrem as determinações e recomendações abaixo descritas.

A terceira lista, elaborada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações - SETIC mediante consulta ao sistema inFOR, é decorrente de sorteio aleatório entre todos os processos da Unidade Judiciária, com fases e ritos processuais diferentes, e foi composta de 51 processos, dos quais foram solicitados para análise física 10 processos, abaixo relacionados.

- a) Processos com irregularidades, oriundos da listagem dos 1.896 processos sem movimentação, conforme consulta pelo sistema inFOR.

0121900-55.2008.5.04.0511	0086800-78.2004.5.04.0511	0000884-66.2010.5.04.0511
0070700-63.1995.5.04.0511	0000128-57.2010.5.04.0511	0002700-88.2007.5.04.0511
0146800-68.2009.5.04.0511	0147100-30.2009.5.04.0511	0124900-29.2009.5.04.0511
0098300-78.2003.5.04.0511	0001518-62.2010.5.04.0511	0088200-88.2008.5.04.0511
0018900-73.2007.5.04.0511	0055200-15.1999.5.04.0511	0000524-97.2011.5.04.0511
0008100-15.2009.5.04.0511	0098300-78.2003.5.04.0511	0130600-88.2006.5.04.0511
0000595-02.2011.5.04.0511	0000214-91.2011.5.04.0511	0002200-51.2009.5.04.0511
0049300-02.2009.5.04.0511	0000620-15.2011.5.04.0511	0001329-84.2010.5.04.0511
0000907-75.2011.5.04.0511	0001217-18.2010.5.04.0511	0001185-13.2010.5.04.0511



0001199-60.2011.5.04.0511 0000813-30.2011.5.04.0511 0138600-72.2009.5.04.0511

- **Nos processos abaixo arrolados, determina-se a atualização dos andamentos no sistema inFOR:**

0086800-78.2004.5.04.0511 0000884-66.2010.5.04.0511 0070700-63.1995.5.04.0511
0000128-57.2010.5.04.0511 0002700-88.2007.5.04.0511

- **Nos processos abaixo listados, determina-se que sejam tomadas as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito:**

0098300-78.2003.5.04.0511 0001518-62.2010.5.04.0511 0088200-88.2008.5.04.0511
0018900-73.2007.5.04.0511 0055200-15.1999.5.04.0511 0000524-97.2011.5.04.0511
0008100-15.2009.5.04.0511 0098300-78.2003.5.04.0511 0130600-88.2006.5.04.0511
0000595-02.2011.5.04.0511 0000214-91.2011.5.04.0511 0002200-51.2009.5.04.0511
0049300-02.2009.5.04.0511 0000620-15.2011.5.04.0511 0001329-84.2010.5.04.0511

- **Nos processos abaixo relacionados, recomenda-se ao Diretor de Secretaria que indique o termo final do acordo no sistema informatizado:**

0000907-75.2011.5.04.0511 0001217-18.2010.5.04.0511 0001185-13.2010.5.04.0511
0001199-60.2011.5.04.0511 0000813-30.2011.5.04.0511 0138600-72.2009.5.04.0511

- b) Processos analisados fisicamente, a partir da listagem dos 51 processos aleatoriamente sorteados, e que apresentam irregularidades:

Processo nº 0073300-81.2000.5.04.0511 – Determinado, em 19.01.2011, o redirecionamento da execução contra os sócios da empresa executada (fl. 425), sendo que, somente em 18.02.2011, foi certificada a inclusão no polo passivo da lide (fl. 429) e, somente em 15.03.2011, certificada a atualização do valor de dívida (fl. 430) e expedidos os mandados de citação (fls. 431-433); somente em 22.07.2011, foi certificado o decurso de prazo que se encerrou em 06.06.2011 (fl. 445); em 16.09.2011, foi determinada a expedição de ofício (fl. 454), somente cumprido em 07.10.2011 (fl. 455); petição protocolada em 25.10.2011, juntada apenas em 10.11.2011 (fl. 455-v); autos conclusos, em 21.11.2011 (fl. 459), e proferido despacho determinando a expedição de ofício (fl. 459), cumprido em 24.02.2012 (fl. 460); ofício protocolado em 02.04.2012 (fl. 467) e somente juntado aos autos 18.04.2012 (fl. 466-v).

Processo nº 0020200-80.2001.5.04.0511 – Petição protocolada e juntada aos autos em 19.01.2011 (fls. 634 e 633-v); autos conclusos para análise somente em 03.03.2011 (fl. 635) e proferido despacho determinando a intimação dos executados para manifestação em 03.03.2011 (fl. 635), cumprido em 28.03.2011 (fl. 636); decorrido prazo sem manifestação da executada, em 03.08.2011, somente certificado em 05.09.2011 (fl. 652); certidão com carimbo ilegível (fl. 652); processo sem qualquer andamento processual desde 05.09.2011 (fl. 652).

Processo nº 0085800-14.2002.5.04.0511 – Em 16.02.2011, foi proferido despacho determinando a intimação do autor (fl. 816), somente cumprido em 11.03.2011 (fl. 817); certificado, em 04.07.2011, o decurso de prazo sem manifestação, em 27.05.2011 (fl. 852-v); em 01.08.2011, foi determinada a atualização do débito (fl. 828), somente cumprida em 19.08.2011; certificada, somente em 07.02.2012, a suspensão de prazos pelos períodos de 24.10.2011 a 15.12.2011 e de 09.01.2012 a 13.01.2012 (fl. 838); juntada aos autos petição em 06.03.2012 (fl. 840-v), somente concluso em 21.03.2012; ausência de carimbo “em branco” (fl. 868-v).



Processo nº 0020500-61.2009.5.04.0511 – Ausência de carimbo “em branco” (fls. 161 e 163); certificada a interrupção e a suspensão de prazos processuais de 24.10.2011 a 15.12.2012 e de 09.01.2012 a 13.01.2012, em 09.01.2012 (fl. 176), somente expedida notificação em 27.02.2012 (fls. 177 e 178); processo sem qualquer andamento processual desde 27.02.2012.

Processo nº 0123300-70.2009.5.04.0511 – Ausência de carimbo “em branco” (fl. 731-v e 774-v); em 08.08.2011 (fl. 762), foi determinado o encaminhamento de quesitos complementares ao perito médico, só cumprido em 22.08.2011 (fl. 763) e somente entregue a manifestação do *expert* em 11.01.2012; certificadas, em 12.01.2012, a interrupção e a suspensão de prazos processuais em trâmite na Unidade Judiciária (fl. 766); autos conclusos em 09.02.2012 (fl. 767); petição protocolada e juntada aos autos em 29.03.2012 (fls. 773 e 772-v); certificação de inclusão do processo em pauta no dia 26.04.2012 (fl. 775).

Processo nº 0000203-96.2010.5.04.0511 – Autos retirados em carga pelo perito contador em 19.08.2011 (fl. 707); laudo pericial apresentado em 03.11.2011 (fl. 713); certificada, somente em 02.02.2012, a suspensão e a interrupção de prazos processuais de 24.10.2011 a 15.12.2012 e de 09.01.2012 a 13.01.2012 (fl. 787); petição protocolada em 14.02.2012 (fl. 791) e juntada aos autos somente em 03.03.2012 (fl. 790-v).

Processo nº 0001144-46.2010.5.04.0511 – Autos retirados em carga pelo perito contador em 30.05.2011 (fl. 1.013) e devolvido somente em 19.07.2011 (fl. 1.016); petição juntada em 03.10.2011 (fl. 1.029) e conclusão somente em 19.10.2011 (fl. 1.033); entregue laudo pericial juntamente com os autos retirados em carga em 04.11.2011 (fls. 1.035 e 1.036), somente juntado ao processo em 21.11.2011 (fl. 1.035-v); processo sem qualquer andamento processual desde 28.03.2011.

Processo nº 0102200-69.2003.5.04.0511 – Processo suspenso aguardando trâmite de outro processo, sem qualquer certificação desde 10.05.2011, somente com determinação de inclusão da reclamada no BNDT em 05.10.2011.

Processo nº 0138700-27.2009.5.04.0511 – Petição juntada em 05.05.2011 (fl. 126-v); autos conclusos somente em 01.06.2011 (fl. 128); o decurso de prazo sem manifestação, em 03.10.2011, somente é certificado em 27.02.2012 (fl. 208); processo sem qualquer andamento processual desde 27.02.2012.

- c) No processo nº 0000352-58.2011.5.04.0511, solicitado para análise física, não se constatam irregularidades.

4.1. Recomendações Específicas

Em face do exposto acima, atente a Secretaria para as seguintes recomendações:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante art. 71 da CPCR;
- b) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG), evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), e certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- c) respeite os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme previsão do art. 190 do CPC.



5. Pressupostos de Admissibilidade dos Recursos

A partir da conferência dos processos examinados fisicamente, remetidos a esta Corregedoria, constata-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

6. Dados do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

Com o advento da Lei nº 12.440/2011, de 7 de julho de 2011, foi instituída a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), documento cuja apresentação passou a ser obrigatória pelos interessados em licitar com o Poder Público. A sua expedição pressupõe a existência de um banco de dados integrado de âmbito nacional.

Em face disso, a Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, instituiu o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT). Para composição inicial desse banco de dados, houve enorme esforço desta Justiça Especializada em todo o país. No âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, foi determinada a suspensão dos prazos processuais, assim como do atendimento externo nas Unidades Judiciárias de primeiro grau, no período de 12 a 20.09.2011, com esse propósito, conforme Provimento Conjunto nº 11 de 31 de agosto de 2011, o que foi cumprido pela Unidade Judiciária inspecionada.

Porém, tão importante quanto o trabalho já executado, é a constante alimentação do BNDT com os dados atualizados, a fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT. Dessa forma, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Em face disso, recomenda-se, em relação aos lançamentos no BNDT, que a Unidade Judiciária:

- a) faça a imediata inclusão dos dados do devedor que, devidamente cientificado, descumprir obrigação de fazer ou não fazer, no prazo previsto em lei;**
- b) antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, em caso de execução por quantia certa, determine o bloqueio eletrônico de numerário por meio do sistema Bacen Jud, nos termos do art. 655, I, CPC;**
- c) feito o bloqueio eletrônico de numerário, registre no sistema, quando for o caso, a informação sobre a existência de garantia total da execução e, em caso negativo, o registro do débito junto ao BNDT;**
- d) expeça periodicamente listagem de processos em fase de execução sem dívida registrada no BNDT, verificando se não é o caso de**



- atualização das informações. Salienta-se que, na Vara do Trabalho inspecionada, há 436 processos nessa situação;
- e) efetue, com prioridade, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19 da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
 - f) efetue a devida anotação, no respectivo campo do sistema informatizado inFOR, quando há garantia da execução por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada, o que enseja a expedição de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da CNDT;
 - g) utilize os convênios disponibilizados à Unidade Judiciária para obtenção dos números de CNPJ e CPF dos executados com débitos pendentes, possibilitando a inclusão de seus dados no BNDT;
 - h) atente para os casos de retorno dos autos pendentes de recursos na fase de execução das instâncias superiores para atualização dos dados do executado junto ao cadastro do BNDT, se for o caso;
 - i) atente para os casos em que a execução provisória passa a ser definitiva, procedimento que exige a inclusão dos dados no BNDT, observando-se no caso o disposto nos itens “a”, “b”, e “c” acima.

7. Convênios

Verifica-se que a Unidade Judiciária é diligente quanto ao uso dos principais convênios disponibilizados pelo TRT4 (Bacen Jud, HOD, INFOJUD, RenaJud, JUCERGS, CEEE, INFOSEG).

8. Recomendações Gerais

Recomenda-se que os juízes de primeiro grau atentem para as seguintes orientações:

- a) determinem, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal ao credor, sempre que, após a liquidação da sentença, for apurado que o valor devido é inequivocamente superior ao do depósito, nos termos do art. 18, V, “e”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- b) ao expedir Mandado de Citação, Penhora e Avaliação em fase de execução definitiva ou provisória, levem em conta a dedução dos valores já depositados nos autos, em especial o depósito recursal, nos termos da Resolução 180, de 05 de março de 2012 do TST, que atualizou o texto da Instrução Normativa nº 3/1993, item II, letra “g”; e



- c) sejam promovidas audiências semanais para tentativa de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, nos termos do art. 77, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.
- d) ao redirecionarem a execução, em observância ao art. 79 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, determinem a inclusão do novo executado no pólo passivo da relação processual e a alteração dos registros correspondentes, bem como promovam a citação do novo executado nos termos do art. 880 da CLT.

9. Recomendações Finais

Recomenda-se que o Diretor de Secretaria dê imediata ciência a todos os servidores lotados na Unidade Judiciária dos provimentos e orientações expedidos por esta Corregedoria Regional, com ênfase a este Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para informação sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento das inconsistências detectadas.

10. Agradecimentos e Encerramento

Merece especial registro a cordialidade dispensada pela Juíza do Trabalho Miriam Zancan, pelo Diretor de Secretaria Everson Luis Marangon e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária à equipe responsável pela inspeção correcional, prestando importante colaboração para o seu bom encaminhamento. E, para os devidos fins, é por mim, Bruna Calsing, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório de Inspeção Correcional, que é assinado pela Corregedora Regional Cleusa Regina Halfen.

CLEUSA REGINA HALFEN
Corregedora Regional